

**TABELA DE ANUIDADES**  
**(vigente a partir de 02/01/2018)**

✓ **PESSOA FÍSICA:**

**I. INSCRIÇÕES**

- |  |        |
|--|--------|
| a) Registro Sem Diploma                | 117,00 |
| b) Registro Definitivo                 | 117,00 |
| c) Revalidação do Registro Sem Diploma | 117,00 |

**II. CONTRIBUIÇÃO PARAFISCAL**

- |   |        |
|---|--------|
| a) Pagamento Integral (até 31/03/2018): | 498,00 |
| b) Pagamento Antecipado:                |        |

VENCIMENTOS	DESCONTOS (%)	VALOR (R\$)
Até 31.01.2018	10	448,20
Até 28.02.2018	5	473,10

- c) Pagamento Parcelado:

VENCIMENTOS	PARCELAS	VALOR (R\$)
31.01.2018	01	166,00
28.02.2018	02	166,00
31.03.2018	03	166,00

✓ **PESSOA JURÍDICA:**

**I. INSCRIÇÕES**

- |   |        |
|---|--------|
| a) Registro Definitivo (inscrição original) | 216,00 |
| b) Registro Secundário                      | 102,00 |

**II. CONTRIBUIÇÃO PARAFISCAL**

- |   |        |
|---|--------|
| a) Pessoa Jurídica Individual   | 557,21 |
| b) Para as demais pessoas jurídicas, o pagamento ocorre conforme tabela abaixo: |        |

FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	VALOR (R\$)
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00	733,29
Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00	1.466,59
Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00	2.199,89
Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00	2.933,19
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00	3.666,48
Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	4.399,78
Acima de R\$ 10.000.000,00	5.866,38

EMOLUMENTOS	VALOR (R\$)
I - expedição de carteira de identidade do economista	141,00
II - taxa de cancelamento de registro de pessoa física e pessoa jurídica	141,00
III - emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas físicas, incluídas alterações de nomes e especialização profissional.	151,00
IV - emissão de certidão de regularidade	50,00
V - emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social.	235,00
VI - emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT para pessoa física e pessoa jurídica	235,00
VII - emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	235,00